

CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 25 de maio de 2026.

CIRCULAR Nº 21/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL.....	5
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	6
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	7
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	10
DIVULGAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (DCNEA).....	10
PROCESSO DE CONSULTA SOBRE MODELO DE ESCOLHA DO PNLD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2027-2030	10
Pesquisa Tarefa SP Apoio na mobilização de professores.....	11
INSCRIÇÕES – DESAFIO LIGA JOVEM.....	13
OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FASE FINAL E SOLENIDADE.....	14
DOCUMENTO ORIENTADOR – MATERIAL DOURADO E ÁBACO.....	15
OLITEF 2026 – CADASTRO DE PROFESSORES E ESTUDANTES	16
PÍLULAS DE GESTÃO #9.2026 – L03 - Revisão de processos e rotinas	17
Reconhecimento Docente EPT Tech: Inovação e prática em sala de aula Fundação Telefônica Vivo	18
Os vencedores da etapa estadual terão a oportunidade de participar de uma imersão exclusiva em São Paulo, incluindo visitas à Vivo e à 42SP e participar da etapa nacional.	18
Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”	18
Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026.....	19
Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”.....	21
Comunicado SUPLAN/DIDEV, de 12 de maio de 2026	23

Avaliação das Práticas PEI - 2026 (APP)	27
ADESÃO AO PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE 2026 – ORIENTAÇÕES AOS INTERLOCUTORES MEC	27
Correção da Duplicidade dos Estudantes e material utilizado na formação presencial – Projeto Professor Tutor Anos Finais	32
Documento Orientador MAPA CLASSE – Anos Iniciais	32
INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP.....	35
EDUCAÇÃO FINANCEIRA – SEMANA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA 2026.....	36
REDAÇÃO E LEITURA – GUIAS DE PRÁTICAS DE SALA DE AULA (GPS).....	37
1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL E OFERTA AOS MUNICÍPIOS.....	37
XIV Concurso de redação do Hospital de Amor – 2026.....	42
Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.	43
Curso para Atuação de Pregoeiros – 1ª Edição/2026 - Módulo 2 – Intermediário Formação em Licitações e Contratações – Lei nº 14.133/2021	45
Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”	47
Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”	49
CADASTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CadEJA	49
SEAFIN – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	51
MONITORAMENTO 2026 - PROGRAMAS MEC	51
PDDE PAULISTA - Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário	52
SEFISC – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	53
REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA ESCOLAR.....	53
Resolução SE-23, de 18-4-2013.....	53
ANEXO I	55

ANEXO II	56
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.....	59
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	59

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



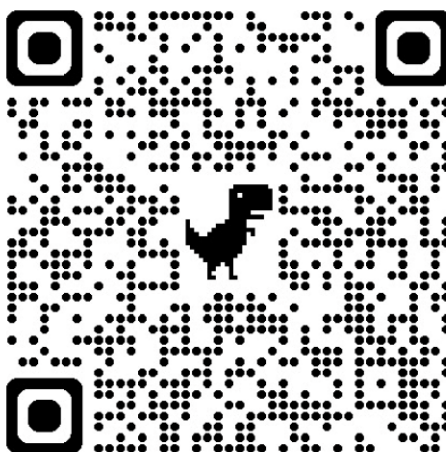
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVERZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o ESPELHAMENTO serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de ARMAZENAMENTO varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

DIVULGAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL (DCNEA)

Informamos que a consulta pública referente à atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) está aberta até o dia 29 de maio de 2026.

A ação é conduzida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e tem como objetivo reunir contribuições da sociedade para o aprimoramento do Projeto de Resolução que estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior.

O edital de chamamento da Comissão Bicameral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas está disponível em: [Clique aqui](#).

O “Texto Referência – Educação Ambiental e Mudanças Climáticas” está disponível no [link](#).

As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio da Plataforma Brasil Participativo – Portal GOV.BR, no endereço eletrônico:

<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/dcnedambientalemudclima>

As manifestações deverão ser fundamentadas. Destacamos que serão recebidas somente até o dia 29 de maio de 2026.

Contamos com o apoio das Unidades Regionais de Ensino (URE) na divulgação da consulta pública junto aos professores da rede estadual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail suped.corric@educacao.sp.gov.br

PROCESSO DE CONSULTA SOBRE MODELO DE ESCOLHA DO PNLD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2027-2030

O processo de escolha do PNLD 2027/2030 para Anos Iniciais do Ensino Fundamental está previsto de acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020. Destacamos que a decisão acerca do modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e com os professores, assim como deve ser registrada em ata.

Por esse motivo, estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem essa etapa, para que, após conversa nos espaços de trabalho pedagógico coletivo, possam decidir por uma das possibilidades de modelos de escolha do PNLD.

1. Modelo não unificado: cada escola irá realizar a sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
2. Modelos unificados:
 - Um material para um grupo de escolas: os polos regionais utilizaram o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino;

- Material único para toda a rede: a escolha da rede de ensino será unificada e todas as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente. No caso de unificação regional ou estadual, os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à rede pública estadual. Por ocasião da escolha, a escola registrará as suas opções de títulos. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

É essencial destacar que o modelo de escolha adotado pela maioria das escolas irá refletir na condução do ensino e da aprendizagem em toda a rede. Essa decisão deve considerar tanto a dinâmica interna de cada escola, com as suas necessidades e especificidades, quanto a organização geral do sistema de ensino, garantindo um equilíbrio entre a autonomia e o alinhamento pedagógico.

Dessa forma, entende-se que optar por um modelo que privilegie a autonomia das escolas permite maior flexibilidade para atender às demandas pedagógicas locais, enquanto a escolha por um material unificado poderá favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e fortalece a comunicação e as diretrizes pedagógicas em toda a rede.

Como roteiro de conversa e registro do processo, orientamos:

- a. Reunir os professores para debater as três alternativas;
- b. Designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão;
- c. Indicar apenas uma das opções por unidade escolar;
- d. Registrar em ata, em livro próprio, a opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das opções;
- e. O gestor da escola deve acessar o [link](#) e responder no formulário. Enfatizamos que o responsável pela indicação será o gestor da unidade escolar.

O prazo final para o encerramento da consulta via formulário será dia 26 de maio de 2026.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: luciana.souza@educacao.sp.gov.br

Pesquisa Tarefa SP | Apoio na mobilização de professores

Solicitamos o apoio na divulgação da pesquisa sobre o Tarefa SP entre as equipes gestoras e professores das unidades escolares.

A pesquisa tem como objetivo compreender como a ferramenta vem sendo utilizada na rotina pedagógica, identificar desafios e levantar oportunidades de melhoria para 2026.

 **Prazo para resposta:** 03/06: <https://forms.gle/5UzzeNT7NZkm2zs59>

Pedimos, por gentileza, que reforcem a importância da participação dos docentes em suas escolas. As contribuições serão fundamentais para aprimorar o Tarefa SP e fortalecer o apoio à aprendizagem dos estudantes.

Em caso de dúvidas: suped.diaval@educacao.sp.gov.br

Material da Orientação Técnica (O.T.) com os supervisores - 19/05

Compartilhamos o material utilizado na Orientação Técnica síncrona realizada com os Supervisores no dia 19/05.

O material reúne as principais orientações sobre a organização do projeto, material didático, acompanhamento das tarefas e monitoramento das aprendizagens dos estudantes via relatório tutoria e BI do Projeto.

- Acesse por [aqui](#) o material utilizado na O.T.

Material da Live para professores tutores e trio gestor 20/05

Compartilhamos o material utilizado na Live realizada no dia 20/05 para professores tutores e trio gestor.

O material reúne as principais orientações sobre a organização do projeto, material didático, acompanhamento das tarefas e monitoramento das aprendizagens dos estudantes via relatório tutoria e BI do Projeto.

- Acesse por [aqui](#) o material utilizado na Live.
- Quer assistir a live novamente? [clique aqui](#)

Liberação do Relatório Tutoria para Professores Tutores

Informamos que foi liberada a visualização do Relatório Tutoria para os Professores Tutores.

O acesso deve ser realizado pela SED, no menu lateral esquerdo, em:

Tutoria > Relatórios Tutoria

O relatório permite duas formas de visualização:

- **Visão Estudante:** acompanhamento individual do aluno, com indicação de conclusão da tarefa e desempenho obtido.
- **Visão Turma:** acompanhamento consolidado da turma, possibilitando uma análise geral da participação e do desempenho dos estudantes.

Esse relatório é uma **ferramenta importante para o monitoramento das ações de tutoria**, pois permite identificar quais **estudantes concluíram as tarefas e analisar os resultados alcançados**, apoiando o planejamento das intervenções pedagógicas.

- [Clique aqui](#) para acessar o passo a passo para acesso e interpretação do relatório.

Organização da rotina do estudante do tutoria para realização das Tarefas semanais.

A tarefa semanal deve ser disparada pelo Professor Tutor aos estudantes por meio da [SED/Tutoria](#), preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização em sala de aula.

A organização recomendada é:

- disparo da tarefa ao final da **penúltima aula da semana**;
- realização da tarefa pelo estudante na **última aula da semana**, na **Sala do Futuro**, com acompanhamento do Professor Tutor;
- envio da atividade correspondente ao nível do estudante no material didático, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.

O Professor Tutor deve acompanhar a realização das tarefas junto aos estudantes, verificando a conclusão e o desempenho durante a aula.

A realização da tarefa apoia no desenvolvimento da rotina e cultura de estudos com os estudantes e fornece informação rápida para o professor se os estudantes dominam ou não as habilidades das aulas semanais.

Acesse o [passo a passo](#) para o disparo da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o **documento orientador** do projeto: [[clique aqui](#)] - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o **Portal** do projeto [[clique aqui](#)]- Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento de todos para a implementação qualificada do projeto.

E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

INSCRIÇÕES – DESAFIO LIGA JOVEM

Informamos que as inscrições para o **Desafio Liga Jovem**, a **Olimpíada de Empreendedorismo do SEBRAE**, **poderão ser realizadas até o dia 28/05**. O desafio é uma forma de engajar os estudantes, conectar teoria e prática, incentivando o desenvolvimento de competências empreendedoras e o projeto de vida.

Disponibilizamos abaixo o link da live realizada no dia 07/05, com professores e estudantes, que poderá auxiliar no esclarecimento de possíveis dúvidas sobre a inscrição e o desafio.

→ [LIVE: 07/05/26](#) - Desafio Liga Jovem: Olimpíada de Empreendedorismo do SEBRAE.

O projeto é uma iniciativa 100% gratuita com ações para estudantes, professores e instituições de ensino! O Desafio Liga Jovem oferece apoio completo, incluindo:

- ✓ Materiais oficiais de divulgação para engajar a comunidade escolar;
- ✓ Roteiros e oficinas prontas para aplicação com os alunos;
- ✓ Acesso à plataforma para acompanhar estudantes e professores;
- ✓ Certificação e experiências que fortalecem o currículo.

Mais informações em: desafioligajovem.com.br



Ressaltamos que a adesão ao projeto é opcional, ficando a critério dos estudantes e docentes interessados.

Qualquer dúvida sobre a live, entrar em contato pelo e-mail: [if areasconhecimento@educacao.sp.gov.br](mailto:if áreasconhecimento@educacao.sp.gov.br)

OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FASE FINAL E SOLENIDADE

Informamos que ocorrerá a fase final da **OQSP 2026** e a solenidade de premiação dos finalistas, conforme previsto no edital da Olimpíada.

Parabenizamos todos os estudantes que participaram, bem como os professores, gestores e as unidades regionais de ensino que os acompanharam e apoiaram nessa importante iniciativa.

A fase final e a cerimônia serão presenciais, conforme as informações abaixo:

Local: Instituto de Química – USP - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-900

Data: **13 de junho** - Horário: **07h30 às 17h30**

A relação completa dos estudantes finalistas pode ser consultada no seguinte [link](#).

Pedimos gentilmente que todos os medalhistas que desejarem participar da fase final preencham o formulário de confirmação, e indique(m) o(s) nome(s) completo(s) de seu(s) acompanhante(s), disponível no [link](#):

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP em apoiar iniciativas que valorizem o talento dos estudantes e incentivem sua participação em atividades científicas.

A fase final da OQSP é mais do que uma prova: é uma oportunidade de aproximar os estudantes da universidade pública, de seus professores e do ambiente acadêmico. Além da competição, os participantes podem assistir a palestras, conhecer o Instituto de Química da USP e participar de aulas práticas, experiências que podem despertar ainda mais interesse e engajamento em seus estudos.

Para mais informações e demais dúvidas, rodrigo.lima02@educacao.sp.gov.br.

DOCUMENTO ORIENTADOR – MATERIAL DOURADO E ÁBACO

Com o objetivo de subsidiar a prática docente, compartilhamos orientações para o uso do Material Dourado e do Ábaco, recursos pedagógicos que contribuem para o desenvolvimento das aulas de Matemática nos Anos Iniciais.

A equipe de especialistas dos Anos Iniciais elaborou um breve documento orientador, apresentando possibilidades de utilização desses materiais em sala de aula, de modo a fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

Acesse-os pelos links a seguir: [link1](#) , [link2](#).

Material Dourado

O Material Dourado é um recurso pedagógico que possibilita a introdução e a consolidação de conceitos matemáticos de forma prática e concreta. Sua utilização é especialmente eficaz para a compreensão do Sistema de Numeração Decimal, favorecendo a identificação das diferentes ordens e classes numéricas, como unidades, dezenas, centenas e milhares, de maneira visual e manipulável.

Além disso, o recurso contribui para o aprendizado das operações matemáticas básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão) ao permitir que os estudantes representem e visualizem os processos envolvidos nas operações. A manipulação das peças favorece a compreensão de conceitos como agrupamento, troca e reagrupamento, tornando a aprendizagem mais significativa.

O uso do Material Dourado também potencializa o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas, da autonomia e do engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem.

Ábaco

O ábaco é um importante recurso pedagógico para a compreensão do valor posicional dos números e para o desenvolvimento das aprendizagens relacionadas ao Sistema de Numeração Decimal.

Por meio da manipulação de suas peças, os estudantes conseguem visualizar concretamente conceitos abstratos, como unidades, dezenas, centenas e milhares, favorecendo a compreensão das regras que organizam o sistema de numeração. Dessa forma, o uso do ábaco torna o processo de aprendizagem mais dinâmico, intuitivo e significativo.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

OLITEF 2026 – CADASTRO DE PROFESSORES E ESTUDANTES

Informamos para as escolas já inscritas na terceira [Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira \(“OLITEF”\)](#) que se encontra em aberto o cadastro dos professores e estudantes participantes.

De acordo com o [regulamento específico da olimpíada](#), poderão ser cadastrados:

 : Até 3 professores por escola

 : Estudantes do 6º ano a 3ª Série do Ensino Médio (mínimo 30% dos estudantes da Unidade Escolar de acordo com o Censo Escolar 2025)

Como fazer o cadastro do professor: [clique aqui](#)

Como fazer o cadastro dos estudantes: [clique aqui](#)

Às escolas que ainda não realizaram a inscrição, lembramos que o prazo referente ao lote 2, no qual cada uma deverá receber dois números da sorte para concorrerem **aos kits de 100 mil reais**, termina em **01 de julho**. Após esse prazo, as escolas inscritas receberão apenas um número da sorte, até a data de **encerramento da inscrição**, que ocorrerá em **01 de setembro**.

Para mais informações, entrar em contato nos seguintes *e-mails* ou telefones:

OLITEF: contato@olitef.com.br ou <https://wa.me/5511970563098> (WhatsApp)

Isaac Cei Dias

(Coordenador Estadual dos programas Aprender Valor e Na Ponta do Lápis)

isaac.dias@educacao.sp.gov.br

Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774



ÁLBUM DA COPA DO MUNDO/2026 -ELEFANTE LETRADO E LEIA SP

Informamos que agora no Elefante Letrado e no Leia SP está disponível o álbum de figurinhas da Copa do Mundo 2026!

Os pontos conquistados por meio das leituras concluídas ou quizzes respondidos, podem ser trocados por figurinhas na plataforma no menu “Álbum de figurinhas”.

Vamos divulgar! Toda semana teremos uma novidade da Copa do Mundo 2026!



Em caso de dúvidas: 2075-4953/4736

PÍLULAS DE GESTÃO #9.2026 – L03 - Revisão de processos e rotinas

Encaminhamos a Pílula de Gestão #9.2026 – Ç03, do eixo Ferramentas de Gestão, com o tema: “O que estamos fazendo porque sempre foi feito?”

A proposta desta pílula é refletir sobre práticas, rotinas e processos que acabam sendo mantidos automaticamente no cotidiano das equipes, muitas vezes sem revisão de sua real necessidade, impacto ou efetividade.

Além da reflexão, o material apresenta uma ferramenta simples de revisão de processos, utilizando a lógica do semáforo (STOP • START • CONTINUE), como apoio para identificar práticas que devem ser interrompidas, ajustadas ou fortalecidas.

Esperamos que o conteúdo possa apoiar momentos de revisão de fluxos, alinhamento de equipe e simplificação de processos no cotidiano das UREs.

Para acessar o material completo, [clique aqui](#).

Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026

É com muita alegria que compartilhamos com toda a rede o novo Guia do Festival do JEESP 2026 – Anos Iniciais!

Este material foi cuidadosamente desenvolvido para ser o braço direito dos nossos professores na promoção de uma cultura esportiva vibrante e inclusiva. O Guia serve para orientar e direcionar as unidades escolares quanto ao formato, planejamento e demais aspectos práticos para a realização dos festivais.

Confira os pontos centrais desta iniciativa:

Fomento ao JEESP: Os festivais representam a etapa essencial de iniciação aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), estabelecendo as bases para que nossos estudantes iniciem sua jornada esportiva com confiança.

Realização Obrigatória: Para garantir que todos os alunos vivenciem essas experiências, a realização de, no mínimo, um festival interno por ano é obrigatório para cada unidade escolar de anos iniciais.

Autonomia e Flexibilidade: Cada escola tem total autonomia para definir seu calendário, podendo realizar o evento entre os meses de março e dezembro, conforme o planejamento pedagógico local.

Objetivo Pedagógico: Queremos garantir que 100% dos estudantes dos anos iniciais participem de vivências motoras e cognitivas em seu ambiente de convivência, proporcionando a todos uma participação divertida, qualificada e prazerosa.

O guia também traz o apoio das nossas mascotes, Piu e Jujuba, que simbolizam a diversão e a garra no aprendizado. Convidamos todos a explorarem este material em busca de inspiração para criar memórias únicas e inspiradoras para nossos pequenos atletas!

Acesse o Guia Completo neste [LINK](#).

Dúvidas e informações adicionais: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Reconhecimento Docente EPT Tech: Inovação e prática em sala de aula Fundação Telefônica Vivo

A Fundação Telefônica Vivo em consideração às práticas docentes dos cursos de tecnologia está lançando o edital **Reconhecimento Docente EPT Tech: Inovação e prática em sala de aula** como um palco para iniciativas que transformam as experiências pedagógicas por meio da tecnologia.

Este programa busca criar uma rede de troca de saberes entre educadores que acreditam no protagonismo docente e no poder transformador das tecnologias digitais e das metodologias ativas.

Para participar, o docente do IFTP, dos cursos de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, deve enviar um relato de uma prática pedagógica desenvolvida com os estudantes no período de **janeiro de 2025 a junho de 2026**. O foco deve estar no uso intencional de tecnologias digitais em áreas como Inteligência Artificial, Literacia de Dados ou Cibersegurança, sempre evidenciando o uso de metodologias ativas e a conexão com o mundo do trabalho.

Webinário de Lançamento!

No dia 20/05, a Fundação Telefônica Vivo, realizará um encontro virtual exclusivo para apresentar todos os detalhes do edital e tirar as dúvidas dos professores ao vivo!

Data do Webinário: 20/05/2026.

- **Horário:** das 17h às 18h.
- Onde participar, [CLIQUE AQUI](#).

Confira os prazos e organize-se:

- Lançamento oficial do edital: **20/05/2026**.
- Período de inscrições e entrega das práticas: **20/05 a 03/07/2026**.
- Plantão de dúvidas: **28/05** (nos turnos manhã, tarde e noite).

Os vencedores da etapa estadual terão a oportunidade de participar de uma imersão exclusiva em São Paulo, incluindo visitas à Vivo e à 42SP e participar da etapa nacional.

Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”

Informamos que estão abertas as inscrições para a 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista (PJC), uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que traz como tema deste ano “Inteligência artificial para o bem comum”. Confira o [Edital da 32ª edição do PCJ](#).

O Prêmio convida estudantes do Ensino Médio, Ensino Superior, além de mestres e doutores a apresentarem projetos que explorem o potencial da Inteligência Artificial na formulação de soluções inovadoras para problemas reais da sociedade brasileira — da melhoria de serviços públicos à ampliação do acesso à educação e à saúde, passando pelo fortalecimento da democracia, da inclusão digital e da sustentabilidade ambiental. Acesse as [Linhas de Pesquisa](#).

Na categoria "Estudante do Ensino Médio", podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e Profissional e Tecnológico, que tenham menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade, em 31 de dezembro de 2026. As inscrições devem ser realizadas até o dia **31 de julho** via [formulário](#) e para apoiar os estudantes do Ensino Médio e professores orientadores na escrita do projeto científico a organização do PJC disponibiliza uma [trilha educativa](#) online com uma carga horária total de 20 horas, divididas em 4 temporadas de 5 horas cada uma.

Mais informações estão disponíveis:

- [Site](#) oficial
- [Drive](#) com os materiais de divulgação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail suped.corric@educacao.sp.gov.br

Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026

ORIENTAÇÕES PARA O 2º BIMESTRE DE TUTORIA – ANOS INICIAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria de Currículo (CORRIC), disponibiliza as seguintes orientações:

Enturmação dos estudantes participantes no 2º Bimestre:

- Informamos que a diretriz para o planejamento deste 2º Bimestre é que a atuação da Tutoria Anos Iniciais prossiga com os mesmos **6 estudantes selecionados no 1º Bimestre já registrados na SED**. Portanto, esses estudantes devem permanecer nas enturmações para o cumprimento das 2 aulas de Língua Portuguesa (LP) e/ou 1 aula de Matemática (MT), com atividades que continuem a contribuir com o seu avanço de níveis, desenvolvimento e engajamento
- A manutenção desses estudantes visa garantir a continuidade pedagógica e evitar instabilidades técnicas no sistema decorrentes de trocas de enturmação.

Visualização de Estudantes:

Caso haja dificuldade para visualizar a lista de nomes dos estudantes no Diário de Classe, verifique se:

- A vigência da enturmação realizada na SED está adequada. Se o período inicial expirou, atualize a vigência para o final do ano letivo.
- Se o processo de Atribuição e Grade Horária das aulas de Tutoria AI foram feitos corretamente para o perfil do docente. Veja detalhes no [Tutorial completo de Atribuição de Aulas \(PRA\) e registro da Grade Horária na SED](#).
- Outras inconsistências de sistema já identificadas estão sendo corrigidas pelos departamentos responsáveis.

Atuação da tutoria e Registro no Diário de Classe:

- Independente do sistema, as aulas de tutoria com os 6 estudantes selecionados devem acontecer normalmente durante as aulas regulares, apoiando os 6 estudantes

selecionados inicialmente, e realizando os registros no sistema do Diário de Classe (quando possível). O registro é focado exclusivamente no acompanhamento da Tutoria dos Anos Iniciais e na evolução dos estudantes, não interferindo na frequência do estudante ou ponto de saída e entrada do professor.

Suporte Técnico: Orientamos que, em caso de dúvidas específicas sobre a Tutoria AI ou indicação de falhas sistêmicas, a situação seja reportada diretamente via abertura de chamado no Portal de Atendimento da SEDUC. A formalização dos chamados é essencial para registrar com precisão o volume de ocorrências e as vulnerabilidades do sistema, por exemplo.

- Como reportar:

1. É necessário ir diretamente na seção de atendimento no [site](#) da SEDUC.
2. Caso ainda não esteja conectado, realize o *login* em seu perfil;
3. Selecione o card de assunto “**Professor Tutor - Anos Iniciais**” (como na imagem abaixo);



4. Preencha os campos com as informações atualizadas do seu problema, incluindo todos os detalhes de turmas atribuídas, datas das tentativas e *prints* da atribuição, grade horária, enturmação e vínculo dos

estudantes, além de uma descrição detalhada, para que o time de atendimento consiga identificar a forma mais adequada de apoio.

Recursos e Materiais:

- Acesse o documento atualizado com orientações, recursos e tutoriais do programa por este [LINK](#).
- **Atenção:** para visualizar o arquivo, use seu e-mail institucional e, se necessário, aguarde a liberação de acesso.

"ERRATA 2026 – Livro do estudante – Currículo em Ação – Volume 2 – Anos Iniciais – Ciências.

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante, Ciências – Volume 2 – 4º Ano:

Aula 1, páginas 09, 10 e 11.

Acesse o [LINK](#) com as orientações.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

"ERRATA 2026 – Livro do estudante – Currículo em Ação – Volume 2 – Anos Iniciais – Geografia.

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante, Geografia – Volume 2 – 4º Ano:

Aula 5, página 99.

Acesse o [LINK](#) com as orientações.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

"ERRATA 2026 – Livro do estudante – Currículo em Ação – Volume 2 – Anos Iniciais – Geografia.

Informamos a seguinte errata para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante, Geografia – Volume 2 – 5º Ano:

Aula 3, página 89.

Acesse o [LINK](#) com as orientações.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”

Para auxiliar o desenvolvimento do Circuito Educacional pelas unidades escolares, disponibilizamos a seguir os materiais:

- Documento orientador: [doc.orientador](#)
- Cartilha do professor: [cartilha](#)
- Ficha de produção escrita: [ficha](#)
- Cronograma atualizado: [cronograma](#)
- Live de acompanhamento de 07/05: [live](#)
- Material apresentado na live [ppt.live](#)
- Slides de apoio para os encontros com os estudantes.
 - **semana 1:** [sm1](#)
 - **semana 2:** [sm2](#)
 - **semana 3:** [sm3](#)
 - **semana 4:** [sm4](#)
 - **semana 5:** [sm5](#)
 - **semana 6:** [sm6](#)

Sou+ Recomposição

O sistema **Sou+ Recomposição** está passando por ajustes contínuos para a correção de instabilidades e otimização de suas funcionalidades.

As seguintes atualizações já estão vigentes:

- Possibilidade de cadastrar o docente em duas unidades escolares.
- Docentes com 32 aulas atribuídas no Projeto agora podem ter até 4 turmas cadastradas.

Importante para o acesso: Para garantir que as novas funcionalidades e correções sejam carregadas corretamente em sua máquina, é necessário realizar a **limpeza** dos

arquivos temporários (**cache**) do seu navegador, encerrar a sessão atual e realizar um **novos login** no sistema.

Mediação & Linguagem

Cronograma

Para auxiliar no desenvolvimento das próximas etapas do Projeto, apresentamos a

Etapas do Projeto Teia Literária – Leitura em Movimento (2026)

Ações	Datas
Início – Live de apresentação e lançamento	10/03
Desenvolvimento	11/03
Live - Desenvolvimento do Projeto	30/04
Cada Unidade Regional de Ensino possui autonomia para definir a organização e os prazos de recebimento dos links enviados pelas escolas. O(a) PEC – Ponto Focal do Programa Sala de Leitura – será responsável por registrar as informações na planilha específica de acompanhamento.	Até 10/05
Unidade Regional de Ensino (triagem inicial)	11/05
A Unidade Regional de Ensino envia 1 link de cada segmento para o grupo do qual faz parte. Obs.: Organização em 14 grupos (7 grupos com 7 unidades e 7 grupos com 6 unidades).	18/05
Reunião dos grupos das unidades para escolher dois trabalhos de cada segmento, exceto o CEL que deve enviar 1 trabalho.	19/05
Unidade Regional de Ensino escolhida pelo grupo envia os links dos trabalhos de cada componente para SEDUC	22/06
SEDUC seleciona os finalistas para a mostra final	01/07 até 31/07
SEDUC divulga os links escolhidos de cada etapa de ensino e do CEL	03/08
Mostra Final – 40 produções selecionadas A Mostra será composta pelas 40 produções finalistas. Estudantes e professores orientadores participarão da exibição coletiva das obras. Durante o evento, o júri indicará uma produção-revelação . A lista da mostra final não será divulgada para a rede, somente os finalistas terão acesso a lista da mostra.	08/09 a 11/09

seguir o cronograma previsto para as etapas:

Ressaltamos que o cronograma foi pensado com o objetivo de viabilizar as ações previstas respeitando as diversidades da rede.

Orientações sobre as autorizações de uso de imagem

Informamos que todos os estudantes participantes do projeto **Mediação & Linguagem** devem, obrigatoriamente, possuir a autorização de uso de imagem preenchida e assinada pelo responsável. O modelo padrão está disponível no **Regulamento do Projeto**.

Confira o fluxo de organização e envio dos documentos:

- **Unidade Escolar:** Deve coletar e **armazenar as versões físicas** assinadas pelos responsáveis legais de todos os estudantes que participam do projeto. Para os estudantes selecionados na etapa escolar, a escola deve encaminhar a **versão digitalizada** à sua respectiva URE.
- **Conferência de Dados:** Solicitamos atenção redobrada ao preenchimento. Tanto a Escola quanto a URE devem **conferir minuciosamente todos os dados** ao receberem os documentos para evitar inconsistências.

Observação:

Todas as produções devem ter **legendas**, independente da categoria.

Todas as produções devem ter a **ficha de inscrição (informativa)** preenchida e enviada junto com as autorizações de uso de imagem.

Comunicado SUPLAN/DIDEV, de 12 de maio de 2026

Comunicamos que os resultados referentes ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB (avaliação nacional) ainda não foram apurados para fins de **BR** – Bonificação por Resultados, tendo em vista que dependem da divulgação oficial dos resultados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Nos termos da **Resolução SEDUC nº 46**, de 24 de abril de 2026, será apurado futuramente o **ICM** – Índice de Cumprimento de Meta, com base nos resultados do **SAEB**, para professores das seguintes etapas e disciplinas:

- 5º ano do Ensino Fundamental:
& Língua Portuguesa;
& Matemática;
- 9º ano do Ensino Fundamental
& Língua Portuguesa;
& Orientação de Estudo – Língua Portuguesa;
& Matemática;
& Orientação de Estudo – Matemática;
- 3ª série do Ensino Médio:
& Língua Portuguesa;
& Orientação de Estudo – Língua Portuguesa;
& Matemática;
& Orientação de Estudo – Matemática.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Dando continuidade ao cronograma do Programa São Paulo Olímpico, solicitamos atenção às orientações abaixo referentes à regularização das turmas e à formação docente:

Conferência e Atualização no Sistema (SED)

- Validação: É necessário conferir a lista de inscrições efetuadas em 2024 e 2025 e conferir se as turmas ainda estão vigentes em 2026. Validar os dados. **Clique [\[aqui\]](#)**
- Identificação: Após a conferência, as turmas mantidas em 2026, devem ser identificadas na plataforma SED, no campo específico de coleta das turmas de ACDA, sinalizando que pertencem ao Programa São Paulo Olímpico. **Clique [\[aqui\]](#)**

Gestão de Turmas ACDA

- Manutenção: As escolas listadas no programa que não possuem mais turmas de ACDA, em determinada modalidade do programa, deverão ser excluídas do sistema ou iniciar o processo imediato para abertura dessas turmas.
- Novas Adesões: Para novas adesões, ainda serão abertas inscrições e em momento oportuno enviaremos todas as orientações necessárias.

Capacitação Obrigatória

Ressaltamos que a participação nos cursos de capacitação é obrigatória para todos os docentes vinculados ao Programa. É imprescindível que o professor seja orientado a indicar que faz parte do programa no momento da inscrição.

Modalidades: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

Os cursos estão disponíveis no site da Secretaria de Esportes, clique [aqui](#).

O Programa São Paulo Olímpico consolida-se como uma política de Estado essencial para a integração entre educação e esporte, visando o desenvolvimento integral e a promoção do talento esportivo em nosso território.

É destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual. O atendimento ocorre por meio das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA), respeitando as faixas etárias e às diretrizes estabelecidas pela **Resolução SEDUC nº 115**, de 05-11-2021

A execução do programa está pautada nos seguintes pilares:

- **Promoção da Saúde:** Fomentar a prática esportiva contínua no cotidiano escolar para melhoria da saúde física, mental e do bem-estar social.
- **Excelência Esportiva:** Oferecer treinamento de alto nível para talentos identificados, com direcionamento a entidades especializadas.
- **Monitoramento Científico:** Realizar avaliações periódicas de condicionamento físico, incluindo medições antropométricas e testes funcionais.
- **Engajamento e Permanência:** Motivar a continuidade da prática esportiva para estudantes de destaque e capacitar o corpo docente para a execução do programa.

Reforçamos que a formação dos agentes educacionais e esportivos é prioritária para a manutenção da diversidade de conteúdo e formação de turmas regulares. O programa foca em seis modalidades fundamentais: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A gestão do programa é compartilhada: a Secretaria de Esportes responde pela coordenação operacional e pelo fornecimento de materiais, ao passo que a Secretaria da Educação é responsável pela estruturação pedagógico-curricular.

Este programa reafirma o compromisso do Governo do Estado de São Paulo em utilizar o esporte como ferramenta de transformação social e descoberta de talentos, unindo a força logística da Secretaria de Esportes à expertise pedagógica da Secretaria da Educação.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os cursos de capacitação destinados aos professores do Programa São Paulo Olímpico. O acesso pode ser feito diretamente pelo site da Secretaria ou por meio do link SP Olímpico: Clique [\[aqui\]](#)

As inscrições encontram-se abertas para cursos nas seis modalidades que compõem o programa: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A participação nos cursos é obrigatória para todos os professores vinculados ao Programa São Paulo Olímpico.

Ressaltamos a importância de que, no momento do cadastro e da inscrição, os professores preencham corretamente todas as informações solicitadas, indicando que integram o Programa São Paulo Olímpico, conforme orientações disponibilizadas na plataforma.

O correto preenchimento das informações é fundamental para a identificação dos participantes do programa e para o acompanhamento das capacitações realizadas.

Contamos com a participação de todos para o fortalecimento e a qualificação das ações desenvolvidas pelo Programa São Paulo Olímpico.

Como acessar os Cursos de Capacitação do Programa São Paulo Olímpico.

Os cursos são obrigatórios para todos os professores participantes do Programa. É fundamental que ao realizarem os cursos, os professores preencham o cadastro corretamente, indicando que fazem parte do programa, conforme as orientações a seguir:

- 1- Após selecionar o curso, vai abrir uma página para cadastro. Clique em cadastro obrigatório:

HANDEBOL

[Curso](#) [Participantes](#) [Notas](#) [Competências](#)

Cadastro obrigatório

[Contrair tudo](#) ▾

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

2. Clique em “Cadastro do curso”

[HANDEBOL](#) > [Cadastro obrigatório](#)

Cadastro obrigatório

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

3. Responda ao questionário:



4. Ao preencher todas as perguntas, lembre-se de assinalar “Sim” na pergunta “Atua no SP Olímpico?” antes de submeter as suas respostas:

Dúvidas e informações adicionais: dec.suped@educacao.sp.gov.br

Avaliação das Práticas PEI - 2026 (APP)

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), informa que a Avaliação das Práticas PEI- 2026 (APP) está disponível na Sala do Futuro.

O que é a Pesquisa?

A Avaliação das Práticas PEI é uma pesquisa censitária aplicada nas escolas com foco no diagnóstico das práticas do Programa Ensino Integral (PEI). A APP é promovida pela SEDUC duas vezes por ano, sendo uma no final do primeiro semestre (maio 2026) e uma no final do segundo semestre (setembro 2026).

Quais escolas participam? É obrigatório?

Todas as Escolas do Programa Ensino Integral, exceto as escolas PEI exclusivamente EFAI. A pesquisa é muito importante e recomendada, a escola que não realizar ficará sem os dados no Painel de Excelência PEI (BI).

Qual é o Público-alvo?

Diretor, Vice-diretor, CGPG, professores e estudantes do EFAF e EM das escolas PEI.

Período de aplicação?

A pesquisa estará disponível para aplicação entre os dias 04/05 e 29/05 na SALA DO FUTURO. Nesse período, os Estudantes, professores e gestores devem acessar a Sala do Futuro e responder a pesquisa.

Cronograma de aplicação:

Estudantes EFAF e EM (até **22/05**)

Professores EFAF e/ou EM e Gestores (até **22/05**)

Repescagem para todos os públicos (**25/05 a 29/05**)

A quem interessa?

Escolas que desejam monitorar e evoluir nas suas práticas PEI e atingir seus objetivos de certificação rumo à excelência.

URE que deseja acompanhar e apoiar a evolução das suas escolas na Jornada PEI rumo à excelência (certificação e selo de referência).

Para subsidiar as ações de aplicação e acompanhamento da APP nas escolas disponibilizamos, o [Documento Orientador](#) APP.

Contamos com a colaboração e a participação de todos(as) para assegurar a adequada condução da pesquisa, a participação das unidades escolares envolvidas e reconhecer avanços, identificar oportunidades de melhoria e fortalecer

práticas que impactam diretamente a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

ADESÃO AO PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE 2026 – ORIENTAÇÕES AOS INTERLOCUTORES MEC

Informamos que **2.918 unidades escolares** são elegíveis para adesão ao **Programa Escola e Comunidade – PROEC (Ciclo 2026)**.

Para conferir a lista das escolas indicadas, [clique aqui](#)

Para a adesão, cabe ao Diretor da Escola, Presidente Nato do Conselho, convocar, por meio de Edital de Convocação, uma reunião (ordinária ou extraordinária) do Conselho de Escola, conforme disposto no Estatuto, para esclarecer sobre os recursos e as ações a serem elaboradas e executadas no Projeto de Formação 2026, a ser inserido na plataforma do PDDE Interativo, com vistas a fomentar a parceria com os educadores, promover a educação integral e a formação dos estudantes para a cidadania, bem como melhorar a qualidade da educação pública.

O prazo para adesão será **impreterivelmente** até **30/05/2026**, por meio da plataforma **PDDE Interativo**.

Para a efetivação da adesão, solicitamos que as unidades escolares elegíveis sigam o passo a passo abaixo:

1. Acessar a plataforma PDDE Interativo;
2. Realizar login com a conta GOV.BR;
3. Acessar a aba “**Gestão (2026)**”;
4. Clicar em “Programas”;
5. Selecionar “Programa Escola e Comunidade 2026 – PROEC”.

É fundamental que todos os dados sejam devidamente preenchidos na plataforma para conclusão do processo.

Destacamos que, no **Ciclo 2026**, de acordo com a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2026** integra o projeto de formação da escola a oficina obrigatória “**Educação Financeira: Conhecimento que Constrói o Futuro**”, a qual deverá ser considerada no planejamento das ações.

Após todas as abas estarem devidamente preenchidas, a escola deverá clicar em “**Enviar para o MEC**”, pois assim, confirmará a adesão.

Reforçamos a importância do acompanhamento junto às unidades escolares, garantindo o cumprimento do prazo e a correta adesão ao programa.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com os e-mails:

colegiados@educacao.sp.gov.br

luciana.souza@educacao.sp.gov.br

maria.fatima@educacao.sp.gov.br

DOCUMENTO ORIENTADOR – PAPE

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), com o propósito de fortalecer o Protagonismo Juvenil nas escolas, disponibiliza o **DOCUMENTO ORIENTADOR** “PROFESSOR DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL”.

O documento foi elaborado para apoiar o planejamento pedagógico, assegurar maior aderência às diretrizes do Programa e incentivar práticas formativas que fortaleçam o protagonismo e o desenvolvimento dos estudantes.

Documento Orientador “PROFESSOR DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL”

Apresentamos o **DOCUMENTO ORIENTADOR** “PROFESSOR DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL”, disponibilizado pela Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), para apoiar o planejamento

pedagógico, assegurar maior aderência às diretrizes do Programa e incentivar práticas formativas que fortaleçam o protagonismo e o desenvolvimento dos estudantes.

TUTORIAL – PROJETO DE VIDA

Disponibilizamos o tutorial completo de exploração da Ferramenta de Orientação Profissional, que será utilizada nas aulas de Projeto de Vida da 3ª série do Ensino Médio ao longo do 2º bimestre.

Ressaltamos que a exploração da ferramenta deve ocorrer conforme as indicações do material digital, sendo utilizada em momentos específicos das aulas, de forma a complementar e aprofundar as reflexões sobre o tema.

Reforçamos a importância da utilização dos códigos de acesso, pois por meio deles será possível acompanhar dados relevantes sobre as preferências dos estudantes da rede estadual e suas projeções de futuro, relacionadas às áreas acadêmicas e profissionais.

Códigos de Acesso:

- Professores (as): PPF109
- Estudantes: SSP109

Para o melhor uso da ferramenta, fornecemos tutoriais específicos para professores/gestores e estudantes, além do link da live realizada no início de abril.

Os tutoriais estão disponíveis nos links abaixo, pedimos a gentileza que o compartilhamento das pastas seja realizado para o público indicado, garantindo o uso adequado dos materiais:

- [Tutorial Geral](#): Manual de Implementação para professores
- [Tutoriais em vídeo](#): Estudantes e Professores
- [Live Projeto de Vida](#): Jornada do 2º bimestre (08/04): para Professores

Qualquer dúvida, entrar em contato no e-mail:
if.areasconhecimento@educacao.sp.gov.br

Inscrições para a OBI 2026

Estão abertas as inscrições para a 28ª Olimpíada Brasileira de Informática (OBI). A participação é gratuita e contempla estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

A OBI é uma iniciativa que promove o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento computacional e resolução de problemas, por meio de desafios organizados em duas modalidades: **Iniciação e Programação**.

- **Prazos:**

- Inscrição de escolas (Iniciação): até **25/05**.
- Inscrição de competidores (Programação): até **08/06**.

- **Ação do Professor:** A inscrição deve ser realizada neste [LINK](#) por um coordenador local (professor), responsável por cadastrar a escola no sistema e validar os estudantes.

Recomendamos que as unidades escolares incentivem a participação dos estudantes, considerando o potencial formativo da iniciativa.

Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro

1. Distribuição das aulas do AEE

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no [Documento Orientador – Parte 2](#) turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

2. Registro de dispensa na SED

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do [Tutorial de Dispensa](#).

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- ✓ os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

3. Exemplo de organização de turma

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

João necessita de 4 aulas semanais;

Maria necessita de 2 aulas semanais;

José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;

Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;

José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

5. Orientações finais

É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do [Tutorial de Dispensa](#), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.

Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para:
diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)

Informamos que estão disponíveis novos instrumentos para o acompanhamento da aprendizagem no componente de Orientação de Estudos (OE). Além dos Simulados Impressos, que acompanham o material São Paulo em Ação, estão disponíveis tarefas para publicação na Sala do Futuro e avaliações bimestrais em formato de banco de itens.

Destaca-se que **NÃO** haverá Prova Paulista para o componente de OE. Essa decisão visa garantir que o trabalho pedagógico esteja centrado na recomposição das aprendizagens, respeitando o nível e o ritmo dos estudantes, e não na cobertura integral do material.

As avaliações bimestrais têm caráter formativo e podem ser utilizadas de forma flexível pelo professor, conforme o planejamento da turma.

Os materiais estão disponíveis no [Google Drive de Recomposição](#)

Correção da Duplicidade dos Estudantes e material utilizado na formação presencial – Projeto Professor Tutor Anos Finais

Informamos que a **duplicidade de alunos** no lançamento do registro de entrada e de percurso/tarefas **foi corrigida**. Dessa forma, os professores podem seguir normalmente com o envio e acompanhamento das tarefas semanais junto aos alunos.

Lembrando que as atividades devem ser **atribuídas** semanalmente aos estudantes pelo Professor Tutor, por meio da **SED/Tutoria**, preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização. Cada estudante deve receber a tarefa correspondente ao nível em que se encontra no material didático, garantindo a adequação às suas necessidades de aprendizagem. As **atividades** devem ser **realizadas** em **sala de aula**, pela **Sala do Futuro**, com acompanhamento do professor.

Acesse o [passo a passo](#) para o envio da tarefa.

Ao longo do mês de março, também foram realizadas **formações presenciais** com os professores tutores, organizadas por polos, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas. [Acesse aqui](#) o material utilizado no encontro.

Além dos materiais apresentados, destacamos abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o [documento orientador](#) do projeto - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o [Portal](#) do projeto - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Documento Orientador MAPA CLASSE – Anos Iniciais

Encaminhamos o documento “Orientações Fundamentais para a 2ª Sondagem – Escrita e Números”, elaborado com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico dos anos iniciais do Ensino Fundamental no acompanhamento das aprendizagens dos estudantes ao longo do ano letivo.

A sondagem de escrita e de números deve ser compreendida como um instrumento pedagógico que possibilita ao professor conhecer o que os estudantes já sabem, quais conhecimentos estão em processo de construção e quais aprendizagens ainda precisam ser desenvolvidas. Dessa forma, a sondagem não tem caráter classificatório, mas sim diagnóstico e formativo, servindo como base para o planejamento das ações pedagógicas, organização de agrupamentos produtivos e definição de intervenções didáticas.

O documento apresenta sugestões de listas de palavras, frases e números para os diferentes anos escolares, bem como orientações pedagógicas que auxiliam na aplicação e análise das sondagens, contribuindo para a reflexão sobre as práticas de ensino e o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

O documento apresenta sugestões de listas de palavras, frases e números para os diferentes anos escolares, bem como orientações pedagógicas que auxiliam na aplicação e análise das sondagens, contribuindo para a reflexão sobre as práticas de ensino e o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

Para acessar o documento utilize o este [LINK](#).

Divulgação das inscrições abertas para a OBMEP 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Esse será apenas o primeiro de alguns conteúdos que serão publicados ao longo do ano apresentando uma nova olimpíada com inscrições abertas. A competição escolhida para iniciar o ano de **2026** é a **Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)**.

A OBMEP fará sua 21ª edição, trata-se de um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e promovido com recursos do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área, a OBMEP tem como objetivos principais:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional;
- Contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

O público-alvo da OBMEP é composto de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental até último ano do Ensino Médio.

Fases:

As avaliações são divididas em duas fases:

- Fase 1: Aplicação da prova objetiva, de 20 (vinte) questões, diferenciadas por níveis em cada escola inscrita. A correção é feita pelos professores das escolas, a partir de instruções e gabaritos elaborados pela OBMEP.
- Fase 2: Prova discursiva contendo 6 (seis) questões, também diferenciadas por níveis, aplicada em centros escolhidos pela OBMEP. Participam dessa fase apenas os alunos classificados, segundo os critérios descritos no regulamento ([Link para o regulamento](#))

Na tabela a seguir, apresentamos um quadro comparativo entre as fases:

- Fase 1: Aplicação da prova objetiva, de 20 (vinte) questões, diferenciadas por níveis em cada escola inscrita. A correção é feita pelos professores das escolas, a partir de instruções e gabaritos elaborados pela OBMEP.
- Fase 2: Prova discursiva contendo 6 (seis) questões, também diferenciadas por níveis, aplicada em centros escolhidos pela OBMEP. Participam dessa fase apenas os alunos classificados, segundo os critérios descritos no regulamento ([Link para o regulamento](#))

Na tabela a seguir, apresentamos um quadro comparativo entre as fases:

	Provas da 1ª Fase	Provas da 2ª Fase
Local	Em todas as escolas inscritas	Centros de Aplicação de provas (a ser divulgado)
Público	Todos os inscritos	Alunos classificados – aproximadamente 5%
Correção	Professores das próprias escolas	<u>Correção Regional:</u> Equipe de professores designada pela OBMEP <u>Correção Nacional:</u> Recorreção de provas com vistas à premiação

Fonte:

Site Oficial da OBMEP

Com basicamente 20 anos de história, observando os números, a OBMEP é destaque, em 2025 já alcançou cerca de 50 mil escolas e 17 milhões de alunos apenas com escolas públicas, se consolidando como uma das competições escolares mais importante do Brasil.

Incentivamos grandemente a participação das escolas nessa competição, com potencial de impacto direto para estudantes e professores por meio da Matemática.

Além da Olimpíada, a OBMEP oferece uma rede de oportunidades para alunos que participam da competição:

1. Portal da OBMEP - oferece, gratuitamente, uma variedade de materiais relacionados à grade curricular do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além de tópicos adicionais que não costumam ser abordados no Ensino Fundamental ou Médio. Buscando complementar o aprendizado da matemática e da física, disponibilizamos a vocês videoaulas, exercícios resolvidos, caderno de exercícios, material teórico e aplicativos iterativos;

2. Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) - Destinado aos alunos medalhistas da OBMEP, o Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) é realizado por meio de uma rede nacional de professores em polos espalhados pelo país, e no fórum virtual. Tem como objetivos despertar nos alunos o gosto pela matemática e pela ciência em geral e motivá-los na escolha profissional pelas carreiras científicas e tecnológicas;

3. Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo (POTI) - Destinado a alunos interessados em participar da OBMEP ou OBM, e que estejam no Ensino Fundamental (8º

ou 9º ano) ou no Ensino Médio, o Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo oferece cursos gratuitos de matemática para estudantes de todo o país;

4. Bolsa IHS - OBMEP - uma iniciativa da IHS Towers, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), com o objetivo de dar apoio financeiro para que meninas talentosas de áreas de Ciências e/ou Exatas possam cursar a Universidade;

5. Bolsa Tech Fundação Behring - OBMEP é uma iniciativa da Fundação Behring, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). As bolsas ofertadas são direcionadas a alunos medalhistas (de qualquer edição da OBMEP) que estejam ingressando em Universidade pública (federal ou estadual) em cursos de áreas tecnológicas. É preciso estar no primeiro período para concorrer a bolsa;

6. A Bolsa IDOR-Ciência Pioneira - OBMEP é uma iniciativa da Ciência Pioneira, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), com o objetivo de dar apoio financeiro para que alunos talentosos de áreas de ciências biológicas e médicas possam cursar a Universidade. As bolsas ofertadas são direcionadas a alunos medalhistas (de qualquer edição da OBMEP) que estejam ingressando em universidade pública (federal ou estadual) no primeiro período do ano de abertura das inscrições;

7. O Programa de Iniciação Científica e Mestrado - oferece aos estudantes universitários que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática (medalhistas da OBMEP ou da OBM) a oportunidade de realizar estudos avançados em Matemática simultaneamente com sua graduação. Os participantes recebem as bolsas por meio de uma parceria com o CNPq (Iniciação Científica) e com a CAPES (Mestrado e Doutorado).

8. Clube de Matemática da OBMEP - O programa propicia outros modos de estudo da Matemática entre alunos e professores, com atividades interessantes e em ambiente interativo. Crie com seus amigos um clube de Matemática, participe de gincanas e competições nacionais.

Todas essas informações podem ser consultadas no [site oficial](#) da OBMEP.

INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP

Informamos que o período de inscrições para a **5ª Olimpíada Mirim – OBMEP** ocorrerá até **08 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada, com apoio da B3 Social, sendo também realizada com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Destinada a estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas de todo o território nacional. Estudantes de outras modalidades de ensino, como a **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, também poderão participar, desde que estejam cursando séries equivalentes a esses anos.

As inscrições para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP devem ser realizadas exclusivamente pelo [site](#), dentro do período estabelecido no **Calendário Oficial**.

Apresentamos o [regulamento](#) completo, contendo informações sobre condições, prazos, datas e regras de participação.

A Olimpíada é composta por duas fases: na primeira, participam todos os estudantes inscritos pela escola; na segunda, apenas os classificados na etapa anterior. As provas de ambas as fases são constituídas por 15 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta. Cada questão vale um ponto, totalizando 15 pontos por prova.

A prova da **1ª fase** será realizada em **25 de agosto de 2026**, e os estudantes classificados participarão da **2ª fase**, que ocorrerá em **10 de novembro de 2026**.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

EDUCAÇÃO FINANCEIRA – SEMANA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA 2026.

O Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020, instituiu a **Nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)** e o **Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF)**.

A **13ª Semana Nacional de Educação Financeira semana ENEF** ocorrerá entre os dias **18 e 22 de maio**, apresentando o tema “**Educação Financeira: construindo um futuro com longevidade e prosperidade**”.

A **Semana ENEF** integra o programa **Na Ponta do Lápis**, ao qual a **SEDUC-SP** aderiu em 2026. Essa iniciativa reafirma nosso compromisso em fortalecer a implementação dos **Temas Contemporâneos Transversais da BNCC**, especificamente os que integram a **macroárea de Economia**.

Convidamos as escolas a participarem da **Semana Nacional da Educação Financeira**, desenvolvendo atividades voltadas a esta temática em uma ou mais aulas.

Sugerimos para o desenvolvimento de tais atividades as aulas do **Material Digital do componente de Educação Financeira** ou os projetos do [Programa Aprender Valor](#), que serão indicados posteriormente por meio dos grupos oficiais de PECs da rede, responsáveis pelo componente de Educação Financeira.

As URE podem compartilhar [neste link](#) as boas práticas desenvolvidas na semana pelas escolas. Os registros serão compartilhados para o grupo do **Banco Central do Brasil e Ministério da Educação**.

Prazo de compartilhamento das boas práticas no link: **05 de junho**.

Obs.: não há necessidade do encaminhamento de projetos. Apenas fotos e uma breve descrição de qual Unidade Escolar compartilhou as boas práticas e breve descrição de como foi desenvolvida a ação.

Para mais informações sobre a Semana Nacional de Educação Financeira, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone:

Professor Isaac Cei Dias (Coordenador Estadual do Programa Na ponta do Lápis)
isaac.dias@educacao.sp.gov.br / Telefone: 11 2075-4774

Pesquisa – materiais didáticos EFAI, EFAF, EM e IF

Gostaríamos de contar com sua valiosa opinião sobre a proposta pedagógica e metodológica dos materiais didáticos impressos e digitais de 2026. Sua percepção contribui para entendermos se eles atendem à realidade dos nossos estudantes, se são adequados aos conteúdos e às habilidades do ano/componente e como você os utiliza em sala de aula.

Por que sua participação faz a diferença?

- Ajuda a aprimorar os materiais, tornando-os ainda mais eficazes e alinhados às necessidades da rede.
- Contribui para o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas implementadas.
- Cada resposta contribui para um ensino mais dinâmico e significativo.

O preenchimento leva cerca de 5 minutos por questionário. As **pesquisas** serão realizadas no **Sala do Futuro** e ficarão disponíveis por duas semanas a partir da publicação, em **04/05**.

Não deixem de participar!

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: suped.dimad@educacao.sp.gov.br

REDAÇÃO E LEITURA – GUIAS DE PRÁTICAS DE SALA DE AULA (GPS)

Para facilitar o acesso dos docentes de Redação e Leitura aos Guias de Práticas de Sala de Aula (GPS) e às propostas de produção textual, reunimos, em caráter excepcional, os materiais já finalizados em uma pasta compartilhada até a atualização completa do repositório da rede.

Para acessar, [CLIQUE AQUI](#).

Solicitamos ampla divulgação para as unidades escolares envolvidas.

Em caso de dúvidas: plataformaeducacao@educacao.sp.gov.br



1ª EDIÇÃO DA OMASP MIRIM: IMPLEMENTAÇÃO NA REDE ESTADUAL E OFERTA AOS MUNICÍPIOS

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica que, em 2026, será realizada a **1ª edição** da **OMASP Mirim**, Olimpíada de cunho científico e cultural destinada aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual, com possibilidade de adesão da rede pública municipal.

Sobre a **OMASP Mirim**:

OMASP Mirim é uma iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que transforma o ensino de Matemática em uma experiência motivadora e significativa para estudantes dos Anos Iniciais. Desenvolvida com base na BNCC e no Currículo Paulista, a olimpíada tem como objetivos:

- Valorizar o raciocínio lógico;
- Promover o letramento matemático;

- Descobrir e estimular jovens talentos matemáticos em idade escolar inicial;
- Reconhecer o esforço de cada participante;
- Criar exemplos concretos de sucesso próximos da realidade dos alunos

Como funciona a prova:

Realizada em etapa única, a prova é aplicada na própria unidade escolar, com caráter classificatório e formativo. Uma comissão específica da SEDUC é responsável pela impressão e elaboração da prova, alinhado com a BNCC e ao Currículo Paulista.

A prova é composta por:

- 12 questões objetivas;
- Situações-problema contextualizadas;
- Raciocínio lógico e interpretação;
- Conceitos matemáticos fundamentais.

A duração sugerida é de até **1 hora e 20 minutos** para todos os estudantes sob a supervisão dos professores (responsáveis pela aplicação e fiscalização). Ademais, não será permitida a utilização de materiais consultivos por parte dos alunos.

Quem pode participar:

A OMASP Mirim é direcionada para alunos do:

- 2º ano do Ensino Fundamental;
- 3º ano do Ensino Fundamental;
- 4º ano do Ensino Fundamental;
- 5º ano do Ensino Fundamental.

Calendário de Aplicação e Regulamento

1. **26 de maio de 2026** – Aplicação Regular para o 4º e 5º ano.
2. **27 de maio de 2026** – Aplicação Regular para o 2º e 3º ano.
3. **28 de maio de 2026** – Data de reposição de feriados municipais para todos os anos.

O Regulamento da competição pode ser consultado no [site](#) da olimpíada.

Sistema de Premiação

Para fomentar o interesse dos alunos pela Olimpíada, todos receberão um certificado de participação. Ademais, 50% da turma com os melhores resultados irá receber uma menção

honrosa. Por último, teremos 3 medalhas de bronze, 2 medalhas de prata e 1 medalha de ouro sendo distribuídas para os estudantes com o melhor desempenho em toda a competição.

QUADRO-PADRÃO DE PREMIAÇÃO POR TURMA (MODELO EXPLICATIVO)

A OMASP Mirim adota um modelo fixo de premiação por turma, considerando sempre o número total de estudantes participantes.

Tipo de reconhecimento	Quantidade por turma
Medalha de Ouro	1 estudante
Medalha de Prata	2 estudantes
Medalha de Bronze	3 estudantes
Total de medalhas	6 estudantes
Menção Honrosa	Até completar 50% da turma
Certificado de Participação	Demais estudantes

Entrega de Materiais: A prova, as medalhas e os certificados serão elaborados pela SEDUC-SP. Os materiais serão entregues nas 91 Unidades Regionais de Ensino da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, no qual elas terão a responsabilidade de distribuir para os estudantes.

Materiais de Instrução: O regulamento e documentos extras já estão disponíveis no [site](#) da Olimpíada. O gabarito da prova (será disponibilizado no site e para os pontos focais até o dia 03 de junho de 2026), sendo compromisso das escolas consultar esses documentos.

Sobre a ideia da Competição:

Considerando o atual sucesso da OMASP com alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, a equipe de Olimpíadas Científicas percebeu uma oportunidade interessante de expandir o alcance para os alunos mais jovens com a versão Mirim, como maneira de estimular curiosidade, pensamento crítico e persistência; incentivar a continuidade dos estudos a partir de modelos acessíveis e promover vivência científica com aprendizagem significativa. A decisão de expandir o acesso aos municípios também representa uma tentativa de engajar um novo público no ecossistema olímpico de maneira orgânica e encorajadora.

SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabética, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(às) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.

C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
2º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>23 de abril de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>15 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>17 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>24 de junho de 2026</i>

D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
3º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>10 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>8 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>24 de julho de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>21 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>23 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>30 de setembro de 2026</i>

E) Quinta Sondagem (Final de ano)

Sondagem	Atividade	Início	Término
4º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	26 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	23 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	05 de outubro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	08 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	10 de dezembro de 2026

2º TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA PLATAFORMA ELEFANTE LETRADO

Informamos as datas de aplicação do 2º teste de fluência leitora da plataforma Elefante Letrado.

Anos	Data
2º e 3º	18/05 a 22/05
4º e 5º	25/05 a 29/05

O 2º teste da fluência leitora será disponibilizado para todos os estudantes do 2º ao 5º ano, da rede estadual de São Paulo.

Dúvidas: (11) 2075-4953/4736/ plataformaeducacao@educacao.sp.gov.br

Clube de Leitura Gato Preto - Venha ver o pôr do sol, de Lygia Fagundes Telles Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP.

Data: 27/05/2026 (quarta-feira), das 15h às 16h30 (Canal Desenvolvimento Profissional 2).

Informações: O Clube de Leitura Gato Preto convida os servidores da SEDUC-SP para mais um encontro de leitura e debate literário. No dia 27 de maio de 2026, das 15h às 16h30, a live será dedicada ao conto *Venha ver o pôr do sol*, de Lygia Fagundes Telles, uma das grandes vozes da literatura brasileira.

A narrativa, marcada pelo suspense psicológico e pela construção delicada das tensões humanas, provoca reflexões sobre relações afetivas, memória, manipulação e violência. Durante o encontro, os participantes compartilharão interpretações e impressões a partir da leitura coletiva do conto. A transmissão será realizada pelo Canal Desenvolvimento Profissional 2.

Concurso de desenho “Toyama” 2026

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores e estudantes

Data: até 29/05/2026, a escola deverá selecionar e encaminhar os desenhos para a URE.

Informações: Encaminhar os desenhos originais com o Anexo I colado no verso do desenho e os Anexos II e III para a Unidade Regional de Ensino (URE) – A/C da Equipe de Professores Especialistas em Currículo, até 29/05/2026.

[Para mais informações clique aqui.](#)

Dúvidas envie sua mensagem para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

XIV Concurso de redação do Hospital de Amor – 2026

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (9º ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)

Data: até 29/05/2026 – banca de avaliação nas Escolas e envio das redações para as suas respectivas Unidades Regionais de Ensino (URE)

Informações: Cada escola deverá enviar por e-mail até o dia 29/05/2026 as redações selecionadas à sua respectiva Unidade Regional de Ensino (A/C do Núcleo Pedagógico/EEC) e na sequência deverá preencher a planilha eletrônica (no Google Drive que foi disponibilizada pela sua Unidade Regional de Ensino) contendo as informações apresentadas no Anexo III - Dados das escolas.

[Para mais informações clique aqui.](#)

Em caso de dúvidas envie sua mensagem para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Concurso de desenho 2026 – “China e Brasil: pelos olhos dos jovens”

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores e estudantes

Data: até 29/05/2026 – envio dos desenhos para a Fase Unidade Regional de Ensino

Informações: A Escola deverá encaminhar a quantidade de até 06 (seis) desenhos por categoria (I, II e III), para a Unidade Regional de Ensino (URE), A/C da Equipe de Professores Especialistas em Currículo (EEC), até 29/05/2026 contendo:

- Os desenhos originais, com o Anexo II - colado no verso do desenho e os Anexos III e IV devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal de cada estudante.

Serão premiados os estudantes e professores orientadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria. Para mais informações sobre o regulamento, premiação e anexos acesse:

[CONCURSO DE DESENHO - CHINA E BRASIL: PELOS OLHOS DOS JOVENS - Google Drive](#), ou envie sua mensagem para: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Concurso de Teatro - “Faça (a sua) Parte!” 2026: “Bets: quando a promessa de dinheiro fácil vira armadilha e rouba sonhos”

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes do Ensino Médio (1ª a 3ª série)

Data: até 12/06/2026 – produção teatral e seleção da peça nas escolas

Informações: Serão premiadas duas produções teatrais, selecionadas por comissão do TCESP. Os dois grupos finalistas deverão apresentar suas peças durante a cerimônia de premiação, em data a ser definida.

Para mais informações sobre o regulamento, premiação e anexos acesse:

[2026 - CONCURSO DE TEATRO FAÇA \(A SUA\) PARTE - TCESP - Google Drive](#)

Dúvidas envie sua mensagem para: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br



Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos | 1ª Edição/2026

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso aborda fundamentos do storytelling e do percurso do herói, explorando conceitos, características e estratégias para a construção de narrativas e personagens em diferentes formatos e mídias. Uma excelente oportunidade para enriquecer práticas profissionais e ampliar as formas de comunicação e engajamento no contexto educacional.

Que tal tornar suas práticas mais envolventes por meio de narrativas? Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#)

👉 Faça sua inscrição e não perca essa oportunidade!



Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), Quadro de apoio Escolar (QAE) e Quadroda Secretaria da Educação (QSE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso propõe reflexões e práticas sobre educação menstrual,

abordando o ciclo menstrual, o combate à pobreza menstrual e seus impactos, como evasão escolar. Trata-se de uma formação importante para fortalecer ações inclusivas

e promover o bem-estar no contexto educacional.

Que tal contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor, saudável e respeitoso?

Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#):

👉 Faça sua **inscrição** e não perca essa oportunidade!

👉 Saiba mais, [CLIQUE AQUI](#)

Próximas etapas do curso Escola de Gestão 1.0 | 1ª Edição 2026

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 1.0 | 1ª Edição 202

Data: até **22/05**

Informações: Informamos às próximas etapas do curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026

Avaliação Objetiva

Período: 16/05/2026 a **20/05/2026**

Realize sua avaliação dentro do prazo estabelecido e acompanhe atentamente as orientações disponíveis no [AVA](#)-EFAPE.

2º Encontro Síncrono

Período: 18/05/2026 a **22/05/2026**

Participe do encontro síncrono utilizando o e-mail indicado no link da reunião, garantindo o correto cômputo de sua presença.

Produção e postagem dupla do Vídeo

Período: 18/05/2026 a **27/05/2026**

Este é o momento de compartilhar sua prática pedagógica e demonstrar os aprendizados desenvolvidos ao longo do módulo. Planeje sua gravação com antecedência e fique atento às orientações do [Regulamento](#).

Inscrição para o 1º Período de Refazimento

Período: 18/05/2026 a **22/05/2026**

Os cursistas que necessitarem realizar refazimento deverão efetuar a inscrição dentro do prazo informado no [AVA](#) - EFAPE.

🔗 Reforçamos a importância do acompanhamento contínuo do [AVA](#), da realização das atividades dentro dos prazos e da participação nos encontros síncronos para garantir o aproveitamento no curso.

Curso de Atualização “Gestão de Matrículas - 1ª edição/2026”

Público-alvo: QSE, QAE e QM, com foco para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE

Período de realização: até 16 de agosto de 2026

Informações: Está disponível a primeira edição do curso “Gestão de Matrículas”, especialmente pensada para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE, e para todos que desejam se atualizar e aprofundar seus conhecimentos na área.

Além de Matrículas, o curso aborda temas essenciais como Inscrições, Movimentações, Compatibilização, Chamada Pública, Calendário Escolar e HUB de Inteligência & Gestão.

Com carga horária de 60 horas e certificação, essa é uma excelente oportunidade para fortalecer sua atuação profissional.

Acesse agora pelo site da EFAPE, na seção “Cardápios Formativos”, e garanta sua participação!

 [Link de acesso](#)

Curso para Atuação de Pregoeiros – 1ª Edição/2026 - Módulo 2 – Intermediário | Formação em Licitações e Contratações – Lei nº 14.133/2021

Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP que atuam, direta ou indiretamente, nas áreas administrativa, financeira, de compras e contratações públicas, especialmente aqueles vinculados aos quadros QSE, QM e QAE

Data: de **18 de maio** a **09 de junho**

Informações: O Módulo 2 – Intermediário integra a formação voltada ao aprofundamento dos conhecimentos sobre licitações e contratações públicas no âmbito da **Lei nº 14.133/2021**, com carga horária total de 21 horas, contemplando atividades síncronas e assíncronas.

Sanções Administrativas no Regime Jurídico da Lei nº 14.133/2021

- Modalidade: síncrona
- Carga horária: 7 horas
- Datas: **21 e 22 de maio de 2026**
- Conteúdos: conceito e tipos de sanções; processo sancionatório; princípios e garantias; cadastros de apenados; reabilitação.

Contratações Diretas sob o Regime da Lei nº 14.133/2021

- Modalidade: assíncrona
- Carga horária: 9 horas
- Período: de **18 de maio a 01 de junho de 2026**
- Conteúdos: dispensa e inexigibilidade; processo de contratação direta; regulamentação estadual; procedimentos eletrônicos.

Planilha de Custos

- Modalidade: assíncrona
- Carga horária: 5 horas
- Período: de **01 a 09 de junho de 2026**
- Conteúdos: estrutura de custos; encargos sociais; BDI, lucro e tributação; aplicações práticas.

As atividades assíncronas deverão ser realizadas dentro dos períodos estabelecidos, conforme orientações disponibilizadas na plataforma da formação.

Os participantes indicados para este módulo deverão acompanhar atentamente o e-mail institucional, por meio do qual serão encaminhadas as orientações de acesso às aulas, organização das atividades e demais comunicados oficiais.,

Atente-se às comunicações e orientações encaminhadas por meio do e-mail institucional e convocações oficiais.

Curso Escola de Gestão 2.0 – 1ª Edição/2026 - Próximas etapas

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 2.0

Informações: Divulgamos abaixo o cronograma das próximas etapas do curso Escola de Gestão 2.0 – 1ª Edição/2026:

✦ Correção dos vídeos pelos especialistas - 26/05/2026 a 01/06/2026

✦ Análise da Capacidade Avaliativa - 26/05/2026 a 29/05/2026

Acesse [Cronograma](#) oficial do curso no site [Escola De Gestão](#).

Cursos Educação Digital e Midiática

Público-alvo: Gestores e Professores da rede estadual e das redes municipais.

Data: 20/05 - 27/07

Informações: Estão abertas as inscrições para os Cursos:

- **Explorador Digital** - Para quem quer começar a usar melhor as tecnologias no ensino.
- **Intencionalidade Pedagógica** - Para planejar aulas usando recursos digitais.
- **Personalize o ensino com estratégias digitais** - Para atender melhor os diferentes jeitos de aprender dos alunos.
- **Transforme sua prática com inovação digital** - Para experimentar novas formas de ensinar com apoio da tecnologia.
- **Líder inovador** - Para quem quer inspirar colegas e liderar iniciativas de inovação na escola.

Os cursos são organizados em níveis de conhecimento e fortalecem o uso pedagógico das tecnologias em sala de aula. Você pode escolher **um curso ou realizar todos**, conforme seu interesse e seu momento profissional. Todos os cursos são elegíveis para evolução funcional!

Não perca esta oportunidade, acesse o [Cardápio Formativo da EFAPE](#) e realize sua inscrição!

Curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026 - Próximas etapas

Público-alvo: Cursistas Escola De Gestão 1.0

Informações: Divulgamos o cronograma das próximas etapas do curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026:

✦ Análise da Capacidade Avaliativa - 28/05/2026 a 01/06/2026

✦ Correção dos vídeos - 28/05/2026 a 16/06/2026

✦ Divulgação das notas - 23/06/2026

Acesse o [Cronograma](#) oficial do curso no site [Escola De Gestão](#).

Multiplica SP | Atenção aos próximos prazos para socialização

Público-alvo: Cursistas, Multiplicadores e Coordenadores

Data: 22/05/2026

Informações: Nesta sexta-feira, **22/05**, encerra-se o prazo para a entrega da Socialização, etapa que integra o percurso formativo do programa.

É importante destacar que, para além da **participação nos encontros formativos**, o envio da **Socialização é indispensável e essencial** para certificação e compõem a avaliação de desempenho.

Para apoiar essa entrega, caso ainda não tenha realizado o envio, disponibilizamos novamente o **Passo a Passo Orientador**, disponível no site do Programa Multiplica, com todas as orientações necessárias para preenchimento e submissão.

[Faça o download do material e revise atentamente cada etapa antes do envio.](#)

O fortalecimento das práticas desenvolvidas no Programa Multiplica depende do engajamento em todas as etapas propostas: **participação nas formações e entrega da Socialização com todos os requisitos devidamente preenchidos.**

Após a submissão, é possível receber sua **devolutiva** no **AVA** até o dia **03/07**.

Módulo 4 – “Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026”

Público-alvo: QAE

Data: a partir de 19/05/2026

Informações:

O curso “Gestão Administrativa Escolar – 1ª Edição/2026” segue avançando e o Módulo 4 já está disponível!

A formação foi desenvolvida especialmente para os profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE), fortalecendo práticas administrativas, o uso das ferramentas digitais institucionais e a comunicação ética e humanizada no cotidiano escolar.

Atenção cursista: acompanhe os prazos e não deixe para a última hora. Garanta a conclusão do curso dentro do período previsto.

[Acesse agora pelo site da EFAPE, na seção “Cardápios Formativos”, e continue sua jornada formativa!](#)

Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”

Público-alvo: QAE

Informações:

Oportunidade de continuidade formativa para o Quadro de Apoio Escolar da rede estadual!

Em breve, a EFAPE realizará a reoferta do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE, fortalecendo ainda mais a atuação dos profissionais que fazem a diferença no cotidiano das escolas.

Serão reofertados os módulos 1, 2 e 3. Além da realização da avaliação para Certificação Ocupacional de Gerente de Organização Escolar (GOE). Também será reofertado o Módulo 4 – “A Jornada do QAE: Educação Especial”

Uma oportunidade de ampliar conhecimentos, fortalecer práticas e valorizar ainda mais o papel estratégico do QAE no apoio à gestão escolar, ao acolhimento e à organização da rotina das unidades escolares.

Não perca essa oportunidade de seguir investindo na sua formação continuada.

[Acompanhe as informações e cronogramas pelo Cardápio Formativo no site da EFAPE.](#)

Comunicado sobre o curso de IA: Servidores da Educação poderão participar de curso oficial da Microsoft sobre inteligência artificial

Capacitação promovida pela FDE apresenta o Microsoft 365 Copilot Chat e oferece certificado oficial da Microsoft aos participantes



A Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), por meio da Gerência de Sistemas de Informação, convida todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para participarem do curso oficial MS-4023: Microsoft 365 Copilot Chat (Básico) - Transforme Ideias em ação com o Copilot Chat.

A formação é uma oportunidade para conhecer, na prática, como utilizar a inteligência artificial integrada ao Microsoft 365 para aumentar a produtividade, automatizar tarefas, gerar conteúdos, analisar informações e apoiar a tomada de decisão no ambiente de trabalho.

O curso será realizado em formato de webinar ao vivo, com instrutor certificado Microsoft (MCT), e terá duração de 90 minutos. Ao final da capacitação, os participantes receberão certificado oficial da Microsoft.

O que é o Microsoft 365 Copilot Chat?

O Microsoft 365 Copilot Chat é uma ferramenta de inteligência artificial da Microsoft integrada a aplicativos como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams. Com ela, é possível agilizar tarefas, organizar informações, criar conteúdo e obter insights de forma rápida e segura.

Conteúdo que será trabalhado

- Módulo 1 – Introdução ao Copilot Chat Apresenta os conceitos básicos da ferramenta, seus principais recursos, formas de acesso e aspectos relacionados à segurança e à proteção de dados.
- Módulo 2 – Escrita de Prompts Eficazes Ensina como elaborar comandos claros e estruturados para obter melhores resultados, com exemplos práticos e orientações sobre o uso da Galeria de Prompts.
- Módulo 3 – Aplicações Práticas no Trabalho Demonstra como utilizar o Copilot Chat em atividades reais, como produção de conteúdos, análise de informações, geração de insights e aumento da produtividade.

Informações do Curso

- Duração: 90 minutos
- Formato: Webinar ao vivo com instrutor Microsoft Certified Trainer (MCT)
- Certificado oficial da Microsoft
- Inscrição por meio de convite enviado ao e-mail institucional
- Vagas limitadas, preenchidas por ordem de inscrição

Como participar

Todos os servidores receberão um convite em seu e-mail institucional com o link para inscrição e poderão escolher a turma e o horário mais adequados à sua agenda.

A iniciativa reforça o compromisso da FDE e da Secretaria da Educação com a inovação e com o desenvolvimento contínuo dos profissionais da rede, promovendo o uso estratégico da inteligência artificial para aprimorar processos e ampliar a eficiência no trabalho.

Caso não tenha recebido o link segue abaixo para inscrever no dia horário desejado:

<https://www.green.com.br/infogreen/webinar/MS-4023.html>

Reoferta: “Formação para o Desenvolvimento das Habilidades de Integrantes do QAE”

Público-alvo: QAE

Informações: Oportunidade de continuidade formativa para o Quadro de Apoio Escolar da rede estadual!

Em breve, a EFAPE realizará a reoferta do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE, fortalecendo ainda mais a atuação dos profissionais que fazem a diferença no cotidiano das escolas.

Serão reofertados os módulos 1, 2 e 3. Além da realização da avaliação para Certificação Ocupacional de Gerente de Organização Escolar (GOE). Também será reofertado o Módulo 4 – “A Jornada do QAE: Educação Especial”

Uma oportunidade de ampliar conhecimentos, fortalecer práticas e valorizar ainda mais o papel estratégico do QAE no apoio à gestão escolar, ao acolhimento e à organização da rotina das unidades escolares.

Não perca essa oportunidade de seguir investindo na sua formação continuada.

[Acompanhe as informações e cronogramas pelo Cardápio Formativo no site da EFAPE.](#)

CADASTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CadEJA

Comunicamos que, por meio da Portaria nº 275, de 27 de março de 2026, foi instituído o **Cadastro de Educação de Jovens e Adultos – CadEJA**, com a finalidade de constituir um banco de dados nacional voltado à identificação de pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram a educação básica e que manifestam interesse em retomar seus estudos.

O CadEJA permite o cadastramento voluntário por parte dos cidadãos. Entretanto, considerando que parte do público-alvo pode apresentar dificuldades no acesso ou na realização do cadastro, foi instituída a função de **“agente de cadastro”**, a ser exercida obrigatoriamente por servidor público, com a atribuição de efetuar o registro dessas pessoas no sistema.

Nesse contexto, peço que vocês efetuem a inscrição dos Gestores de Organização Escolar (GOEs) de todas as unidades da rede estadual de ensino da sua URE, orientando-os a realizarem seu cadastramento na plataforma do CadEJA na condição de “agente de cadastro”. Não existe limite de quantidade de **“agente de cadastro”** por escola.

Segue o link para fazer esse cadastramento, e o link do Manual do MEC orientando como fazer esse cadastramento.

Plataforma CadEJA

<https://cadeja.mec.gov.br/login-agente.php>

Manual de inscrição como Agente de Cadastro

https://drive.google.com/file/d/1OrH34TyVVXqLz_1gl75CBdwq70msDA8A/view?usp=sharing

Cabe aos(às) articuladores(as) regionais do Pacto da EJA o monitoramento mensal do processo de cadastramento desses agentes, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link a seguir:

Relatório Técnico – maio de 2026 – Articuladores(as) Regionais – Pacto EJA

<https://forms.office.com/r/KeNUxE6pPv>

Adicionalmente, recomenda-se que cada Unidade Regional de Ensino (URE) designe um ou mais “agentes de cadastro”, considerando que essas unidades constituem pontos estratégicos de atendimento à população, especialmente para aqueles que buscam informações sobre a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos na rede estadual.

Em caso de dúvidas: suped.coeja@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,
EEC – URETAB

MONITORAMENTO 2026 - PROGRAMAS MEC

Prezados Diretores e Responsáveis pela APM ,

Solicitamos especial atenção ao prazo para o preenchimento do monitoramento dos Programas MEC, o qual deverá ser realizado por meio do link abaixo:

[Taboão da Serra 26.xlsx](#)

Ressaltamos que é imprescindível que todas as unidades escolares realizem o preenchimento integral das subplanilhas correspondentes a cada programa, contemplando todas as colunas destinadas ao monitoramento.

Informamos, ainda, que planilhas preenchidas de forma incompleta ou com pendências de informações serão desconsideradas para fins de acompanhamento.

Prazo final para preenchimento: **31/05/2026**.

Comunicado DIORF _ Repasse de recursos financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para contratação de serviços contábeis e aquisição de certificado digital destinados ao cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e acessórias das entidades.

Prezados Diretores e Responsáveis pela APM,

Encaminha-se Comunicado DIORF - Diretoria de Orçamento e Finanças, o qual dispõe acerca do [Repasse de recursos financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para contratação de serviços contábeis e aquisição de certificado digital destinados ao cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e acessórias das entidades.](#)

Solicito atenção especial, acerca das vedações.

PDDE PAULISTA - Plano de Aplicação Financeira, 2º Repasse Ordinário

Prezados Diretores e Responsáveis pela APM,

Encaminha-se Comunicado referente ao preenchimento do [Plano de Aplicação Financeira \(PAF\), relativo ao 2º Repasse Ordinário do PDDE Paulista](#), o qual deverá ser realizado no sistema SED, no período de 18 a 27 de maio de 2026.

Ressaltamos que, após a definição dos percentuais e a finalização do preenchimento, não será possível realizar alterações na distribuição dos recursos entre custeio e capital.

Destacamos, ainda, que o referido Plano de Aplicação Financeira deverá obrigatoriamente compor a Prestação de Contas do exercício de 2026.

Solicitamos especial atenção ao prazo e às informações registradas no sistema.

Atenciosamente,
SEAFIN – URETAB

REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA ESCOLAR

Verifique sua situação de Zeladoria na unidade, pois pode estar com prazo expirado, prestes a vencer ou necessita de atualização cadastral no sistema.

Para resolver essa pendência, siga estas orientações: Resolução SEE 23/2013

Prazos e Urgência

Solicitamos "**máxima urgência**", a não regularização pode acarretar apontamentos administrativos para a direção da escola. Verifique a validade do termo atual e inicie a renovação imediatamente.

Suporte

Caso encontre dificuldades técnicas no sistema ou dúvidas sobre a legislação vigente (como a Resolução SEE 23/2013 que rege as zeladorias), entre em contato com o **Setor de Fiscalização - SEFISC** da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra.

Abertura do Processo no SEI

Você deve utilizar o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** para formalizar a regularização.

SEDUC-SEOM-TAB, SEDUC–SEFISC-TAB

Dica: Certifique-se de que todos os campos do processo no SEI estejam assinados digitalmente por todos os envolvidos para evitar que o processo retorne para correção.

DOE de 20/04/2013

Seção I

Página 35

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-23, de 18-4-2013

Dispõe sobre a ocupação de dependências próprias de zeladoria nas unidades escolares da rede estadual de ensino

O Secretário da Educação, com fundamento nas disposições do Decreto nº 47.685, de 28 de fevereiro de 2003, Resolve:

Artigo 1º - As dependências próprias destinadas à zeladoria nas escolas estaduais serão ocupadas por servidor público, preferencialmente da mesma unidade escolar, por indicação do respectivo diretor da escola.

Artigo 2º - A autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria dar-se-á por meio de Portaria do Dirigente Regional de Ensino, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, e por assinatura dos termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, na conformidade dos modelos constantes dos Anexos I e II, respectivamente, que integram a presente resolução.

§ 1º - O pedido do diretor da escola, requerendo autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria, deverá ser acompanhado da assinatura dos termos de autorização e de compromisso, a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - O termo de autorização de uso do imóvel, constante Anexo I, será registrado em cartório de títulos e documentos.

§ 3º - O termo de compromisso, constante do Anexo II, será lavrado em três vias: uma para a Diretoria de Ensino, uma para o compromitente e outra para constar do expediente autorizatório.

Artigo 3º - A autorização para uso de dependências próprias de zeladoria terá validade por dois anos, desde que o ocupante corresponda e responda a contento as cláusulas e condições estabelecidas no termo de compromisso.

Artigo 4º - A cada dois anos a autorização será concedida mediante Portaria do Dirigente Regional de Ensino, por proposta do diretor da escola, ouvido o Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres.

Artigo 5º - O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Artigo 7º - Compete ao Diretor de Escola:

I - indicar o servidor para ocupação das dependências próprias de zeladoria;

II - assinar os termos de autorização e de compromisso, juntamente com o Dirigente Regional de Ensino e o servidor autorizado;

III - consultar o órgão de origem do servidor, quando for o caso, no que diz respeito ao atendimento das exigências da presente resolução, especialmente à compatibilidade de horários e funções;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante das dependências próprias da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso da desocupação.

Artigo 8º - Compete ao Dirigente de Ensino:

I - assinar os termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, assumindo responsabilidade quanto à ocupação de imóvel do Estado;

II - expedir e publicar a Portaria de autorização de ocupação das dependências próprias de zeladoria pelo servidor público indicado;

III - adotar as providências necessárias em caso de desocupação do imóvel;

IV - remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, quando se tratar de escolas da Capital e Grande São Paulo e à Procuradoria Regional, se do interior do Estado, para as providências de retomada do imóvel, quando for o caso;

V – providenciar, por intermédio do Núcleo de Obras do Centro Administrativo e Financeiro, a vistoria das instalações da zeladoria e elaborar laudo que ateste as condições de habitabilidade do imóvel, a cada período ou por ocasião de nova ocupação.

Artigo 9º - O Conselho de Escola e os integrantes de Associação de Pais e Mestres deverão, a cada 2 (dois) anos, ou quando solicitado pelo Diretor de Escola, avaliar a atuação do ocupante das dependências próprias de zeladoria.

Artigo 10 - A ocupação e a manutenção das dependências próprias de zeladoria não acarretarão qualquer ônus à administração estadual.

Artigo 11 - A desocupação das dependências próprias de zeladoria será obrigatória nos casos seguintes:

I - a pedido do ocupante;

II - por aposentadoria do ocupante;

III - por negligência do ocupante no cumprimento de suas atribuições e obrigações.

§ 1º - A desocupação imediata das dependências próprias de zeladoria ocorrerá quando for o caso mencionado no inciso II e III deste artigo.

§ 2º - Quando ocorrer negligência, tratada no inciso III, deverão ser adotadas, após manifestação do Conselho de Escola e dos integrantes da Associação de Pais e Mestres, garantindo a ampla defesa, as seguintes providências:

1- cessação da autorização por expressa notificação do diretor da escola;

2 - revogação da Portaria de Autorização;

3 - desocupação do imóvel no prazo máximo de trinta dias, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Artigo 12 - Quando expirar o prazo estabelecido para desocupação das dependências próprias de zeladoria e o servidor não tomar nenhuma providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal de cujo resultado dependerá a aplicação dos dispositivos legais, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis.

Artigo 13 - As dependências de zeladoria tratadas nesta resolução são exclusivamente aquelas construídas para o uso estabelecido neste ato, ficando impedida a adaptação de qualquer outra dependência do prédio escolar para esta finalidade.

Parágrafo único – Fica vedada, ao ocupante ou à Direção de Escola, a realização de qualquer modificação nas dependências próprias de zeladoria.

Artigo 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE nº 30, de 20 de março de 2003.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA
EE

O Dirigente Regional de Ensino da Região, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685, de 28.2.2003, AUTORIZA o (a) Sr.(a), R.G. nº, brasileiro (a),

(estado civil), (cargo ou função) do (a) (Órgão de Lotação), a ocupar as dependências da zeladoria da EE , sita na , Município , devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

Testemunhas:

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

"TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EE , Município , Diretoria de Ensino Região ,

Aos dias do mês de de , na sede da DE Região..... , perante o Dirigente Regional de Ensino, conforme artigo 2º da Resolução SE nº , de de de 2013, compareceu o(a) Sr(a) brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador do RG..... , o(a) qual, perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pelo Diretor de Escola da (nome da escola), sita à , no Município de , para ocupar as dependências próprias destinadas à zeladoria da escola, estando ciente do inteiro teor da Resolução SE mencionada, e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são imputadas, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Dos Deveres e Atribuições

O ocupante das dependências da zeladoria da EE se compromete a:

I - ocupar a zeladoria da unidade escolar, executando com frequência a manutenção necessária de suas dependências e áreas adjacentes;

II - comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;

III - manter em perfeita ordem e limpas as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;

IV - manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;

V - zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;

VI - adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.

VII - conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;

VIII - cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;

IX - manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar e da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;

X - dedicar-se exclusivamente, às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;

XI - zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;

XII - cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

CLÁUSULA II

Dos Direitos

Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria, além das decorrentes dos seus deveres e atribuições:

I - residir no imóvel, observadas as normas da Resolução SE nº .../2013;

II - contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;

III - fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com o Diretor da Escola;

IV - requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA III

Das Proibições

É vedado ao ocupante da zeladoria da EE

I - permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;

II - ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;

III - impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

IV - ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;

V - utilizar-se de material ou equipamento escolar;

VI - manter animais na área da zeladoria e da escola;
VII - realizar reuniões de qualquer natureza;
VIII - proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediação:

IX - dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;

X - assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Por concordância ao presente termo, em todas as suas cláusulas e condições, foi lavrado este instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas presentes, a seguir qualificadas.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

(Republicado por ter saído incompleta)

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Atenciosamente,
SEFISC – URETAB

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.
- A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****